Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 27/02/15
Kleide S. Maier
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 126, DE 2015

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz)

Indica ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de obras Públicas e da Cettrans, a regulamentação e sinalização horizontal e vertical de área escolar e de estacionamento para o transporte escolar e veículo, bem como um redutor de velocidade na Escola Tereza Périco Bernardini – Rua Castelo Branco, 400, no Distrito de Juvinópolis, na forma específica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da CETTRANS, determine a regulamentação e sinalização horizontal e vertical da área escolar e de estacionamento para o transporte escolar e veículos, bem como a instalação de um redutor de velocidade na Escola Tereza Périco Bernardini, situada a Rua Castelo Branco, 400, no Distrito de Juvinópolis.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2015.

Professor Paulino
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem origem em reivindicação da comunidade, em especial pais de crianças e adolescentes da referida escola em vista de preservar espaço apropriado para embarque e desembarque dos alunos que chegam até a escola, objetivando a maior segurança e a garantia do respeito a sinalização de trânsito no distrito mencionado.